PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 973
de 03 de dezembro de 1.987

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ$ 660.000,00(SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZADOS).

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha.- Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - de CZ$ 660.000,00(Seiscentos e sessenta mil cruzados), suplementar- as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- PODER EXECUTIVO
2.2- Assessoria e Planejamento
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 - Pessoal Civil.....CZ$ 150.000,00

03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.2- Secretária
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....CZ$ 10.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....CZ$ 20.000,00
3.3- Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....CZ$ 40.000,00
3.4- Encargos Gereis do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeo
31200308033 - Material de Consumo.....CZ$ 20.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 20.000,00

07- EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1- Ensino de 1º Gráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188 - Material de Consumo.....CZ$ 50.000,00
31200842188 - Material de Consumo(Convênio)...CZ$ 50.000,00

08- HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1- Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111058323 - Pessoal Civil.....CZ$ 20.000,00
31201058323 - Material de Consumo.....CZ$ 20.000,00
A TRANSPORTAR FL.2.....CZ$ 400.000,00

segue fls -02-

DE TRANSPORTE.....CZ$ 400.000,00

8.4- Iluminação Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31321060327- Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 30.000,00

8.5- Parques e Jardins
3000 = Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060328 - Pessoal Civil.....CZ$ 20.000,00

09- SAÚDE E SANEAMENTO
9.1- Saúde
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201375428 - Material de Consumo.....CZ$ 80.000,00

9.2- Abastecimento D'Água
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31321376447 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 80.000,00

10- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
10.1- Previdência
3200 - Transferências Correntes
3250 - Trans. a Pessoas
32591582492 - Outras Transf. a Pessoas.....CZ$ 20.000,00

11- TRANSPORTE
11.1- Estradas Municipais
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111688534 - Pessoal Civil.....CZ$ 10.000,00
31201688534 - Material de Consumo.....Cz$ 20.000,00
Toatal.....CZ$ 660.000,00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA,
AOS 03 de DEZEMBRO DE 1.987

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registre-se
Maria [illegible] da Silva
Secretária